



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 059/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE MARÇO DE 2023.

“REVOGA -GRATIFICAÇÃO A
COORDENADORA DO CREAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.


DECRETA:

Art. 1º - REVOGA GRATIFICAÇÃO no limite de 50% (cinquenta
por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora **MARIANNE SOUZA E SILVA**,
cargo de **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

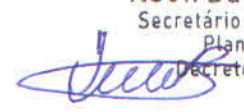
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 3 (terceiro) dia do mês de março de 2023.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 059/2023 de 03/03/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/03/2023


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021